



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designar a servidora Rejane Nicoletti Reis Silva para prestar serviços na Sala da Mulher da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando a Resolução nº 04/2021 – Cria na Câmara Municipal de Sorriso a “Sala da Mulher Sorrisense”

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Rejane Nicoletti Reis Silva**, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, para atuar na Sala da Mulher, desempenhando atividades conforme as diretrizes estabelecidas. A servidora desempenhará suas funções na Sala da Mulher a partir de 17 de março de 2025, cumprindo as atribuições que lhe forem conferidas, de acordo com a Resolução nº 04/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente